



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **DEZOITO** do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quando foi realizada a Trigésima Sétima Sessão Ordinária, do segundo período legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador **JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES**, Presidente em Exercício, secretariado pelo Vereador, **CRISTIANO FREIRE RODRIGUES**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:** Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), José Roberto da Silva Vilanova (PP), Omar de Almeida Farias (MDB), José Anderson da Silva Oliveira (REPUBLICANOS), Tiago da Silva Araújo (UNIÃO), Rômulo Barros da Silva, (REPUBLICANOS), Valéria de Oliveira Lima (PP), Franciney Freitas de Souza (PP), Liberman Farias da Costa (PDT), Josafá Vale da Silva (UNIÃO). **AUSENTES OS VEREADORES:** Elter de Queiroz Nóbrega (Prefeito em Exercício - PP) e Manelisse Coelho Moura do Nascimento - (licença maternidade - REPUBLICANOS). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com leitura da ATA da Sessão do dia 16 de dezembro de 2025. A leitura da ATA foi suspensa e o senhor presidente comunicou aos nobres vereadores que a Ata estará na secretaria desta Casa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia dela, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** Não houve expedidos. **RECEBIDOS:** Não houve recebidos. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Rômulo Barros da Silva, expressando um sentimento de gratidão e externando a alegria de ter passado um ano com todos os colegas de parlamento em um processo de aprendizado, que não só construíram um cabedal de experiências vividas, mas principalmente a acolhida que os primeiros mandatários tiveram ao chegar nesta casa legislativa. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador José Roberto da Silva Vilanova, falando que seu discurso na noite desta quinta-feira é de gratidão, primeiramente por Deus ter lhe concedido a oportunidade de hoje fazer parte desta legislatura. Por fim, agradece todos os vereadores que têm lhe ajudado e contribuído com seu mandato. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Liberman Farias da Costa, inicialmente



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

agradecendo a Deus pela oportunidade de esta presente em mais uma sessão ordinária nesta Casa Legislativa na noite de hoje. O vereador Liberman aproveitou a oportunidade para fazer agradecimento a gestão do Prefeito Zequinha Lima na pessoa do Secretário Carlos Alves, senhora Verônica Coordenadora de Limpeza e Conservação e subprefeito, os quais, segundo o nobre edil, fizeram dois dias de limpeza na Vila Santa Luzia e o trabalho bem-sucedido. **FEZ USO DA**

PALAVRA o Vereador Tiago da Silva Araújo, agradecendo a Deus por mais uma oportunidade e esta presente na última sessão ordinária do ano de 2025, colocando que é um momento de agradecimento, já que estamos findando um ano no legislativo. O vereador Tiago faz agradecimento aos colegas vereadores e diz que foi desafiador o seu primeiro ano de mandato, mas teve certeza que todos os pares desta Casa procuraram dar e contribuir com o melhor em benefício da população cruzeirense. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador João

Keleu de Souza Fernandes, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Estadual de Saúde, para que veja a possibilidade de realizar, para o próximo ano, a aquisição de material para a realização de próteses para o Hospital Dermatológico de Cruzeiro do Sul. **GRANDE**

EXPEDIENTE: Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA: ORDEM**

DO DIA: O senhor presidente suspendeu a sessão para análise dos projetos por parte das comissões. Em seguida, a sessão foi reiniciada, passando-se a leitura do Parecer N° 029/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 012/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFINs, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, os membros da comissão, cujos representantes subscrevem o presente, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 007/2025, de 16 de dezembro de 2025, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização,



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

dado ao Projeto de Lei Nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFINs, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, os membros da comissão, cujos representantes subscrevem o presente, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 012/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - REFINs, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Nº 027/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei Nº 011/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, os membros da comissão, cujos representantes subscrevem o presente, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Nº 005/2025, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei Nº 011/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, esta Comissão manifesta-se favorável à tramitação da matéria, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei Nº 011/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

unanimidade; Lido o Parecer N° 028/2025, dado ao Projeto de Lei N° 010/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder executivo, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, os membros da comissão, cujos representantes subscrevem o presente, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 006/2025, da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, dado ao Projeto de Lei N° 010/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, os membros da comissão, cujos representantes subscrevem o presente, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei N° 010/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Conjunto N° 009/2025, das Comissões Legislação, de Justiça e Redação Final e Urbanismo e Infraestrutura Municipal, dado ao Projeto de Lei N° 002/2025, de 16 de dezembro de 2025 de autoria do Vereador Cristiano Freire Rodrigues, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O MUNICÍPIO REALIZAR A DECORAÇÃO NATALINA DO CENTRO DA CIDADE E DAS PRAÇAS DAS VILAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS DO NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolver emitir Parecer favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 002/2025, de 16 de dezembro de



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

2025, de autoria do Vereador Cristiano Freire Rodrigues, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O MUNICÍPIO REALIZAR A DECORAÇÃO NATALINA DO CENTRO DA CIDADE E DAS PRAÇAS DAS VILAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS DO NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Conjunto N° 008/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, dado ao Projeto de Lei N° 001/2025, de 11 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Cristiano Freire Rodrigues, que **"INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE MENTAL JOVEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir o Parecer favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Em seguida, o Projeto de Lei N° 001/2025, de 11 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Cristiano Freire Rodrigues, que **"INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE MENTAL JOVEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 031/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 06/2025, de 28 de outubro de 2025, de autoria do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NOS IMÓVEIS LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"**. Após análise da presente comissão, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, os membros da comissão, cujos representantes subscrevem o presente, resolvem emitir Parecer de forma favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 06/2025, de 28 de outubro de 2025, de autoria do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NOS IMÓVEIS LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL"**, foi submetido à



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

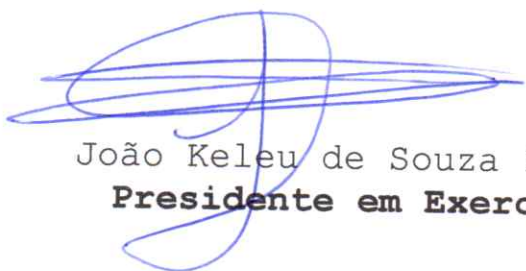
discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer Conjunto N° 011/2025, da Comissão de Justiça e Redação Final e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, dado ao Projeto de Lei N° 007/2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, de 13 de novembro de 2025, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS ACERCA DA AUSÊNCIA DO ALUNO NAS SALAS DE AULAS, DURANTE O PERÍODO ESCOLAR DIÁRIO, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL DE ENSINO"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir o Parecer favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Em seguida, o Projeto de Lei N° 007/2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, de 13 de novembro de 2025, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS ACERCA DA AUSÊNCIA DO ALUNO NAS SALAS DE AULAS, DURANTE O PERÍODO ESCOLAR DIÁRIO, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL DE ENSINO"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer em Conjunto N° 010/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, dado ao Projeto de Lei N° 005/2025, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, que **"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À EVASÃO E AO ABANDONO ESCOLAR"**. Após análise das presentes comissões, considerando os fundamentos legais, regimentais e constitucionais, as comissões, as quais seus representantes subscritos assinam, resolvem emitir o Parecer favorável à tramitação do projeto, que foi submetido à discussão e à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Projeto de Lei N° 005/2025, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa, foi submetido a discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 032/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao **VETO TOTAL**, ao Autógrafo de Lei n° 31/2025,



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

do Poder Executivo, decorrente do Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do Vereador **Tiago da Silva Araújo**, que "**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "MULHER - SUA SAÚDE, SEUS DIREITOS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que foi submetido à discussão e à votação, o **VETO TOTAL**, ao Autógrafo de Lei nº 31/2025, foi rejeitado por 08 (oito) votos contra e 03 (três) votos a favor do Veto. Em seguida, o senhor Presidente formou a Comissão de Recesso composta pelos seguintes vereadores: **PRESIDENTE:** Valéria de Oliveira Lima; **RELATOR:** Cristiano Freire Rodrigues; **MEMBRO:** José Roberto da Silva Vilanova; **SUPLENTE:** João Keleu de Souza Fernandes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de dezembro de 2025.



João Keleu de Souza Fernandes
Presidente em Exercício



Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário